



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico**

Edital nº 14/2017-DRA/PROEN/UFOPA, de 9 de maio de 2017.

Processo Seletivo Especial Indígena 2017 (PSEI/UFOPA 2017)

Convocação da candidata classificada, em segunda chamada, no Processo Seletivo Especial Indígena 2017 para entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional.

O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CONVOCA a candidata classificada no Processo Seletivo Especial Indígena 2017 (PSEI/UFOPA 2017), objeto do Edital nº 028/2017-CPPS/UFOPA, de 5 de maio de 2017, a comparecerem em um dos dias, no local e no horário abaixo discriminados para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de se tornar apta à matrícula em atividades curriculares do curso para a qual foi classificada.

Data: 11 e 12 de maio de 2017.

Local: Diretoria de Registro Acadêmico, Unidade Amazônia, 4º andar, **Sala 419**, localizado na Avenida Mendonça Furtado, S/N, bairro de Fátima, Santarém-PA.

Horário: 8h30min às 11h30min.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CANDIDATA CLASSIFICADA:

1.1 A candidata classificada deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cédula de Identidade (RG);
- Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-especial>

- Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-especial>
- 1.2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados no subitem 1.1 por terceiro, mediante procuração reconhecida em cartório.
 - 1.3. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.
 - 1.4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
 - 1.5. A DRA publicará Edital do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pela candidata convocada por este Edital.
 - 1.6. Caso a candidata tenha sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital mencionado no item 1.5 deste Edital. Para tanto, deverá formalizar seu recurso na DRA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
 - 1.7 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
 - 1.8 Caso não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
 - 1.9 Caso falte, a candidata perderá o direito à vaga na Ufopa.
 - 1.10 Caso sua habilitação seja deferida, a candidato estará apto à matrícula. **O período de matrícula será divulgado em momento posterior.**
 - 1.11 É de exclusiva responsabilidade da candidata aprovada e não classificada acompanhar, no sítio institucional, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
 - 1.12 Não será deferida a habilitação se a candidata tiver vínculo institucional com esta Universidade ou com outra instituição pública de ensino, nos termos do art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
 - 1.13 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 9 de maio de 2017.

Edson de Sousa Almeida
Diretor de Registro Acadêmico da Ufopa